



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | **E:** gc@tcontas.pt

PLANO DE AÇÃO PARA 2022 APROVADO

O Tribunal de Contas tem já aprovado o Plano de Ação para 2022, com ações focadas na resposta à pandemia COVID-19, no acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, assim como numa programação intersetorial envolvendo as várias Secções do Tribunal.

Terminando um ciclo estratégico de três anos (2020-2022), profundamente marcado pela pandemia de Covid-19 e suas repercussões, o Plano de Ação para 2022 foi igualmente aprovado ainda numa conjuntura de incerteza e imprevisibilidade quanto à evolução da pandemia e, consequentemente, quanto à influência que a mesma tem nos setores económico, financeiro e social.

Por isso, as ações de controlo planeadas e também a programação intersectorial continuam a contemplar esta nova realidade, sem perder de vista o mandato da Instituição e as ações e tarefas recorrentes a que está obrigada.

Para 2022, o Tribunal tem programadas auditorias solicitadas ao Tribunal pela Assembleia da República, assim como auditorias no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do novo quadro financeiro plurianual.

A continuação do acompanhamento ativo da entrada em funcionamento dos novos sistemas contabilísticos e da preparação para a certificação legal da Conta Geral do Estado também constam entre as prioridades.

As auditorias financeiras serão intensificadas e o processo de descentralização para as autarquias locais continuará a ser acompanhado, um planeamento ao qual acrescem todas as ações de controlo obrigatórias nos termos do mandato conferido pela Constituição e pela Lei, a conclusão das ações em curso relacionadas com a pandemia bem como o início de outras justificadas ainda por esta situação.

O Tribunal destaca a maior relevância da Programação Intersetorial, que será reforçada, designadamente pela necessidade de acompanhamento e controlo dos contratos objeto de medidas especiais de contratação pública e pelo investimento mais profundo na vertente da transformação digital e desmaterialização de procedimentos do Tribunal.

O Tribunal de Contas pretende desenvolver em 2022 um vasto número de ações, nomeadamente:

- Fiscalizar os atos e contratos que derem entrada no Tribunal.



- Emitir os pareceres sobre a Conta Geral do Estado de 2021, incluindo a da Segurança Social, e sobre as Contas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de 2021, em relação aos quais serão desenvolvidas 35 ações preparatórias. Serão igualmente iniciados os trabalhos relativos ao parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022 que, por força da alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, será apresentado à Assembleia da República até 30 de setembro de 2023.
- Realizar 129 auditorias, assim como emitir os pareceres sobre as contas da Assembleia da República (AR) e das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas (ALRA).
- Efetuar a verificação interna das contas de 658 entidades públicas.
- Realizar 34 auditorias de apuramento de responsabilidades financeiras.
- Realizar 16 estudos e pareceres.
- Julgar os processos de efetivação de responsabilidades que forem instaurados ou que estejam em curso, com cumprimento do tempo médio de duração preconizado no respetivo indicador (até seis meses).

A cooperação internacional continuará com uma significativa dimensão no conjunto da atividade da Instituição, podendo 2022 ser um ano com uma componente híbrida de eventos presenciais e on-line.

Quanto à estratégia de recursos humanos, a mesma está virada simultaneamente para uma nova geração de processos de recrutamento e seleção e para uma permanente atenção à capacitação, motivação, satisfação e bem-estar dos trabalhadores. Para estes objetivos contribuirá também o processo de revisão das carreiras.

Em anexo, poderá ver a Parte Geral do Plano de Ação, hoje divulgado, sendo de natureza reservada a Parte relativa às ações concretas programadas.